

5.1	SINAPI 03/2022	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	65,79	1,68	1,68	1,68	110,52	110,52	110,52	●	100,00%
5.2	COMP-3 SINAPI 03/2022	COMP-3 87878 AJUSTADA	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE A 1 M DE ALTURA, COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	5,93	47,84	47,84	47,84	283,69	283,69	283,69	●	100,00%
5.3	SINAPI 03/2022	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	3,71	45,10	45,10	45,10	167,32	167,32	167,32	●	100,00%
5.4	COMP-4 SINAPI 03/2022	COMP-4 87831 AJUSTADA	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM ADITIVO A 1M ALTURA, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	82,99	47,84	47,84	47,84	3.970,24	3.970,24	3.970,24	●	100,00%
5.5	SINAPI 03/2022	87831	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	72,31	45,10	45,10	45,10	3.261,18	3.261,18	3.261,18	●	100,00%
6.0			COBERTA										
6.1	SINAPI 03/2022	95541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	70,38	32,02	32,02	32,02	2.253,56	2.253,56	2.253,56	●	100,00%
6.2	SINAPI 03/2022	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	16,02	213,48	213,48	213,48	3.419,94	3.419,94	3.419,94	●	100,00%
7.0			PINTURA										
7.1	SINAPI 03/2022	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	12,69	57,94	57,94	57,94	735,25	735,25	735,25	●	100,00%
7.2	SINAPI 03/2022	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2,56	897,00	897,00	897,00	2.296,32	2.296,32	2.296,32	●	100,00%
7.3	SINAPI 03/2022	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2,89	182,08	182,08	182,08	526,21	526,21	526,21	●	100,00%
7.4	SINAPI 03/2022	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	12,52	182,08	182,08	182,08	2.279,64	2.279,64	2.279,64	●	100,00%
7.5	SINAPI 03/2022	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11,55	897,00	897,00	897,00	10.360,35	10.360,35	10.360,35	●	100,00%
7.6	SINAPI 03/2022	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,93	897,00	897,00	897,00	12.495,21	12.495,21	12.495,21	●	100,00%
7.7	SINAPI 03/2022	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	12,38	62,40	62,40	62,40	772,51	772,51	772,51	●	100,00%

7.8	SINAPI 03/2022	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M²	37,58	17,28	17,28	17,28	649,38	649,38	649,38	100,00%
8.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA									
8.1	SINAPI 03/2022	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2,14	396,57	396,57	396,57	848,65	848,65	848,65	100,00%
								TOTAL GERAL		53.902,96	53.902,96	
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS										VALOR CONTRATO	R\$	1.970.000,00
										TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI	R\$	53.902,96
										DESCONTO DA PROPOSTA 21,20%	R\$	11.427,42
										TOTAL COM DESCONTO	R\$	42.475,54
										TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%	R\$	53.094,42

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adiante que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	